



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS – SEMAD

Nº 004 /2020

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 25.173/2018

No dia 09 de maio de 2019, o **MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.165.190/0001-53, com sede na Rua Alencar Moraes de Rezende, nº 100, Jardim Boa Vista, Guarapari/ES, por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD**, com base nas normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 023/2019**, resultado do processo licitatório, divulgado no Diário Oficial e homologada pelo Prefeito Municipal, **Sr. EDSON FIGUEIREDO MAGALHAES**, portador do RG nº 512.902-ES, inscrito no CPF sob nº 558.693.787-53 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.770.182/0001-04, com sede administrativa a Rua Alencar Moraes de Rezende, nº 100, Bairro Jardim Boa Vista, Guarapari/ES, neste ato representado pela Secretária Municipal, **Sr.<sup>a</sup> ALESSANDRA SANTOS ALBANI**, brasileira, portadora do RG nº 1172886/ES, inscrita no CPF nº 074.152.887-85, denominados **CONTRATANTES RESOLVEM** registrar os preços visando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – SEMSA**, objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA PARTE CONTRATADA**

1 - A presente Ata tem por objetivo assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Guarapari/Secretaria Municipal da Saúde e a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51, com sede à Rodovia Itapira-Lindóia, km 14, s/n, Bairro Faz Estancia Cristália, Itapira/SP, CEP 13.974-900, neste ato representada por seu procurador o **Sr. ADRIANO GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 30.329-399-8, inscrito no CPF/MF sob n.º 281.036.848-13, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 023/2019, cujo objeto visa a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – SEMSA**, conforme descrito no **Anexo 05** do referido Pregão.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E REAJUSTE DA ATA**

2 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contada a partir de sua assinatura, desde que publicada na forma da Lei.

2.1 - Durante prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, os Contratantes não serão obrigados a firmarem as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecer os produtos em igualdade de condições.

2.2 - Considerando o prazo de validade estabelecido da presente Ata, e em atendimento ao § 1º, art. 28 da Lei Federal 9.069, de 29 de junho de 1995 e demais legislação, é vedado qualquer reajustamento de preços.

2.2.1 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face de superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS – SEMAD

3 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, desde que autorizados pelos Contratantes.

3.1 - O preço ofertado pela (s) empresa (s) signatária (s) da presente Ata de Registro de Preços tem estimativa no valor total em **R\$ 323.391,60** (Trezentos e vinte e três mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta centavos), especificado nesta Ata.

3.2 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

3.3 - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa da presente Ata, a qual também a integram.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

4 - A relação do (s) item (ns) com a (s) respectiva (s) empresa (s) ofertante (s) do melhor lance, a (s) qual (is) terá (ao) preferência de contratação constitui o **Anexo II** desta Ata.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E FISCALIZAÇÃO

5 - As entregas deverão ser efetivadas **em até 10 (dez) dias** a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento, na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de referência.

5.1 - Entende-se como fornecimento a efetiva entrega do objeto solicitado em total conformidade com as condições e especificações do Edital e seus Anexos.

5.2 - A Secretaria Requisitante será responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento solicitado.

5.3 - A fiscalização a que se refere a subcláusula segunda não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** por eventuais danos causados aos **CONTRATANTES** ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou propostos.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6 - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito de acordo com o previsto no Edital do Pregão Eletrônico que originou esta Ata, através dos dados bancários indicados pela **CONTRATADA** em sua proposta comercial.

6.1 - Para fins de pagamento Nota Fiscal deverá ser encaminhada à Secretaria Requisitante, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento, a qual procederá o aceite e atestará o documento.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7 - A **CONTRATADA** que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições da presente ata ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02, bem como aos arts. 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93.

7.1 - De conformidade com o art. 86 da Lei nº. 8.666/93, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita a multa de 1% (um por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso em que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, até o máximo de 20 (vinte) dias, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº. 8.666/93.

7.2 - Nos termos do art. 87 da Lei nº. 8.666/93, pela inexecução total ou parcial desta ata, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS – SEMAD

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com os Contratantes, por prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

7.3 - Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a contratada vier a fazer jus, acrescido de juros monetários de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando, for o caso, cobrado judicialmente.

7.4 - Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á a comunicação escrita à contratada, e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1) Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I – Pelos Contratantes, quando:

- a) a contratada não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a contratada não assinar o contrato no prazo estabelecido e os Contratantes não aceitarem sua justificativa;
- c) a contratada der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) cometimento reiterado de falhas na sua execução, anotadas em registro próprio, pelo representante dos **CONTRATANTES** designados para acompanhamento e fiscalização deste contrato;
- f) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- g) por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pelos Contratantes;
- h) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta Ata, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- i) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II – Pela contratada, quando, mediante solicitação por escrito, **comprovarem** estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a) a solicitação da contratada para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada aos Contratantes a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

#### CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

9 - O fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, será autorizado, caso a caso, pelos Contratantes.



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS – SEMAD**

**9.1** - A solicitação das ordens de autorizações de fornecimento ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizada pelo Órgão requisitante.

**9.2** - O gerenciamento das autorizações de fornecimento caberá à SEMAD- Secretaria Municipal de Administração.

**9.3** - A emissão das autorizações de fornecimento às contratadas será realizada pelo Departamento de Compras.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO**

**10** - Integra esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 023/2019 e a propostas da empresa abaixo relacionada.

**10.1** - Fica eleito o Foro da Cidade de Guarapari/ES para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

**10.2** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal nº. 082/2017, e Lei Federal nº. 8.666/93.

Guarapari/ES, 30 de jan de 2020.

**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**  
**ADRIANO GOMES DOS SANTOS**  
**CONTRATADA**

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES** **ALESSANDRA SANTOS ALBANI**  
**CONTRATANTES**



Guarapari, 19 de novembro de 2019.

Ao  
Município de Guarapari  
Estado do Espírito Santo  
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD

Ref.: Pregão Eletrônico N° 023/2019  
Processo N° 25.173/2018  
Abertura em 09/05/2019 às 14:00 Hs.

À Pregoeira PGM,

Pela presente formulamos Proposta Comercial para fornecimento dos materiais supracitados, de acordo com todas as condições do PREGÃO ELETRONICO n°. 023/2019, com a devida descrição do Objeto e indicação do preço unitário de cada item e do preço global (conforme tabela abaixo).

ITEM Nr. 91 -

OFERECEMOS : LEVODOPA 250 MG + CARBIDOPA 25 MG  
VALIDADE : 24 MESES  
NOME COMERCIAL : PARKIDOPA 250mg + 25mg Com.- 20bl. x  
QUANTIDADE : 5.000 COMPRIMIDOS  
APRESENTAÇÃO : CAIXA C/ 20 BLISTERES X 10 COMPRIMIDOS  
PREÇO UNIT. BRUTO : R\$ 1,024 (Hum Real e Vinte e Quatro Miliesimos de Real)  
PREÇO UNIT. LIQUIDO : R\$ 0,85 (Oitenta e Cinco Centavos)  
PREÇO TOTAL BRUTO : R\$ 5.120,00 (Cinco Mil, Cento e Vinte Reais)  
PREÇO TOTAL LIQUIDO : R\$ 4.250,00 (Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)  
OBSERVAÇÕES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0107.004-5  
\* VALORES UNITARIO E TOTAL LIQUIDOS ESTAO DESONERADOS DO ICMS/SP DE 17% PREVISTO PELO CONVENIO CONFAZ NR. 87/2002 E ALTERACOES \*

MARCA : CRISTÁLIA  
PROCEDÊNCIA : NACIONAL  
FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

ITEM Nr. 95 -

OFERECEMOS : LIDOCAINA CLOR. 100 MG SPRAY 50 ML  
VALIDADE : 36 MESES  
NOME COMERCIAL : XYLESTESIN 10% Spray lfr. x 50mL  
QUANTIDADE : 100 FRASCO  
APRESENTAÇÃO : CX. C/ 1 FRASCO X 50ML  
PREÇO UNIT. BRUTO : R\$ 63,00 (Sessenta e Tres Reais)  
PREÇO TOTAL BRUTO : R\$ 6.300,00 (Seis Mil e Trezentos Reais)  
OBSERVAÇÕES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0357.010-8

MARCA : CRISTÁLIA  
PROCEDÊNCIA : NACIONAL  
FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

- Unidade I - Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Ponte Preta - Itapira/SP - CEP: 13970-970 - Tel./Fax: (19) 3843-9500  
 Unidade II - Av. Paoletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-070 - Cx. Postal 124 - Tel./Fax: (19) 3863-9500  
 Unidade III - Av. Nossa Senhora Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250  
 Unidade IV - Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147) km 46,2 - Loteamento Nações Unidas - CEP: 13.974-632 Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720  
 Edifício Valério - Rua Padre Eugênio Lopes, 361 - Morumbi - São Paulo/SP - CEP: 05615-010 - Tel./Fax: (11) 3723-6400  
 Unidade V - Divisão Latinfarma - Rua Dr. Tomás Sepe, 489 - Cotia/SP - CEP: 06711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-5900



ITEM Nr. 141 -

OFERECEMOS : BIPERIDENO CLOR. 2 MG - COMPRIMIDO  
VALIDADE : 36 MESES  
NOME COMERCIAL : CINETOL 2mg Com. 20bl. X 10  
QUANTIDADE : 70.000 COMPRIMIDOS  
APRESENTACAO : CX. C/ 20 BLISTERES X 10 COMPRIMIDOS  
PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 0,2108 (Dois Mil, Cem Oito Decimo de Miliesimo de Real)  
PRECO UNIT. LIQUIDO : R\$ 0,175 (Cento e Setenta e Cinco Miliesimos de Real)  
PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 14.756,00 (Catorze Mil, Setecentos e Cinquenta e Seis Reais)  
PRECO TOTAL LIQUIDO : R\$ 12.250,00 (Doze Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)  
OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0096.004-5  
\* VALORES UNITARIO E TOTAL LIQUIDOS ESTAO DESONERADOS DO ICMS/SP DE 17% PREVISTO PELO CONVENIO CONFAZ NR. 87/2002 E ALTERACOES \*

MARCA : CRISTALIA  
PROCEDÊNCIA : NACIONAL  
FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

ITEM Nr. 147 -

OFERECEMOS : CLORPROMAZINA CLOR. 25 MG COMPR.  
VALIDADE : 36 MESES  
NOME COMERCIAL : LONGACTIL 25mg Com. Rev. 20bl.X10  
QUANTIDADE : 40.000 COMPRIMIDOS  
APRESENTACAO : CX. C/ 20 BLISTERS X 10 COMPRIMIDOS  
PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 0,20 (Vinte Centavos)  
PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)  
OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0226.016-4

MARCA : CRISTALIA  
PROCEDÊNCIA : NACIONAL  
FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

ITEM Nr. 149 -

OFERECEMOS : CODEINA FOSFATO 30 MG COMPR.  
VALIDADE : 24 MESES  
NOME COMERCIAL : CODEIN 30mg Com. 3bl. X 10 (COM VEND  
QUANTIDADE : 30.000 COMPRIMIDO  
APRESENTACAO : CX. C/ 3 BLISTERES X 10 COMPRIMIDOS  
PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 0,8915 (Oito Mil, Novecentos e Quinze Decimo de Miliesimo de Real)  
PRECO UNIT. LIQUIDO : R\$ 0,74 (Setenta e Quatro Centavos)  
PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 26.745,00 (Vinte e Seis Mil, Setecentos e Quarenta e Cinco Reais)  
PRECO TOTAL LIQUIDO : R\$ 22.200,00 (Vinte e Dois Mil e Duzentos Reais)  
OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0199.002-9  
\* VALORES UNITARIO E TOTAL LIQUIDOS ESTAO DESONERADOS DO ICMS/SP DE 17% PREVISTO PELO CONVENIO CONFAZ NR. 87/2002 E ALTERACOES \*

MARCA : CRISTALIA  
PROCEDÊNCIA : NACIONAL  
FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

- Unidade I - Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Ponte Preta - Itapira/SP - CEP: 13970-970 - Tel./Fax: (19) 3843-9500  
 Unidade II - Av. Paoletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-070 - Cx. Postal 124 - Tel./Fax: (19) 3863-9500  
 Unidade III - Av. Nossa Senhora Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250  
 Unidade IV - Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147) km 46,2 - Loteamento Nações Unidas - CEP: 13.974-632 Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720  
 Edifício Valério - Rua Padre Eugênio Lopes, 361 - Morumbi - São Paulo/SP - CEP: 05615-010 - Tel./Fax: (11) 3723-6400  
 Unidade V - Divisão Latínofarma - Rua Dr. Tomás Sepe, 489 - Cotia/SP - CEP: 06711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-5900



ITEM Nr. 156 -

OFERECEMOS : HALOPERIDOL 1 MG - COMPRIMIDO  
VALIDADE : 24 MESES  
NOME COMERCIAL : HALO 1mg Com. 20bl. X 10  
QUANTIDADE : 15.000 COMPRIMIDOS  
APRESENTACAO : CX. C/ 20 BLISTERES X 10 COMPRIMIDOS  
PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 0,125 (Cento e Vinte e Cinco Millesimos de Real)  
PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 1.875,00 (Hum Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais)  
OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0020.022-9

MARCA : CRISTALIA  
PROCEDÊNCIA : NACIONAL  
FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

ITEM Nr. 157 -

OFERECEMOS : HALOPERIDOL 5 MG - COMPRIMIDO  
VALIDADE : 24 MESES  
NOME COMERCIAL : HALO 5mg Com. 20bl. X 10  
QUANTIDADE : 50.000 COMPRIMIDOS  
APRESENTACAO : CX. C/ 20 BLISTERES X 10 COMPRIMIDOS  
PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 0,16 (Dezesseis Centavos)  
PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)  
OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0020.025-3

MARCA : CRISTALIA  
PROCEDÊNCIA : NACIONAL  
FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

ITEM Nr. 158 -

OFERECEMOS : MIDAZOLAM MALLEATO 15 MG - COMPRIMIDO  
VALIDADE : 24 MESES  
NOME COMERCIAL : DORMIRE 15mg Com. Rev. 2bl. X 10  
QUANTIDADE : 40.000 COMPRIMIDOS  
APRESENTACAO : CX. C/ 2 BLISTERS X 10 COMPRIMIDOS  
PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 1,05 (Hum Real e Cinco Centavos)  
PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais)  
OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0143.005-8

MARCA : CRISTALIA  
PROCEDÊNCIA : NACIONAL  
FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

ITEM Nr. 161 -

OFERECEMOS : RISPERIDONA 1 MG - COMPRIMIDO  
VALIDADE : 24 MESES  
NOME COMERCIAL : RISPERIDON 1mg Com. Rev. 20bl. X 10  
QUANTIDADE : 300.000 COMPRIMIDOS  
APRESENTACAO : CX. C/ 20 BLISTERES X 10 COMPRIMIDOS  
PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 0,1204 (Um Mil, Duzentos e Quatro Decimo de Millesimo de Real)  
PRECO UNIT. LIQUIDO : R\$ 0,10 (Dez Centavos)  
PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 36.120,00 (Trinta e Seis Mil, Cento e Vinte Reais)  
PRECO TOTAL LIQUIDO : R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)  
OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0200.008-1  
\* VALORES UNITARIO E TOTAL LIQUIDOS ESTAO DESONERADOS DO ICMS/SP DE 17% PREVISTO PELO CONVENIO CONFAZ NR. 87/2002 E ALTERACOES \*

MARCA : CRISTALIA  
PROCEDÊNCIA : NACIONAL  
FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

- Unidade I - Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Ponte Preta - Itapira/SP - CEP: 13970-970 - Tel./Fax: (19) 3843-9500  
 Unidade II - Av. Paoletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-070 - Cx. Postal 124 - Tel./Fax: (19) 3863-9500  
 Unidade III - Av. Nossa Senhora Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250  
 Unidade IV - Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147) km 46,2 - Loteamento Nações Unidas - CEP: 13.974-632 Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720  
 Edifício Valério - Rua Padre Eugênio Lopes, 361 - Morumbi - São Paulo/SP - CEP: 05615-010 - Tel./Fax: (11) 3723-6400  
 Unidade V - Divisão LatinoFarma - Rua Dr. Tomás Sepe, 489 - Cota/SP - CEP: 06711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-5900



ITEM Nr. 162 -

OFERECEMOS : RISPERIDONA 1MG/ML  
VALIDADE : 24 MESES  
NOME COMERCIAL : RISPERIDON 1mg/mL Sol. Oral - 10fr.  
QUANTIDADE : 1.000 FRASCO  
APRESENTACAO : CX. C/ 10 FRASCOS X 30 ML + 10 DOSADORES  
PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 8,60 (Oito Reais e Sessenta Centavos)  
PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 8.600,00 (Oito Mil e Seiscentos Reais)  
OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0200.015-4

MARCA : CRISTÁLIA  
PROCEDÊNCIA : NACIONAL  
FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA

ITEM Nr. 183 -

OFERECEMOS : CETOPROFENO I.V. 100 MG - PO LIOFIL.  
VALIDADE : 36 MESES  
NOME COMERCIAL : CETOPROFENO 100mg IV Po Liof. Inj.-5  
QUANTIDADE : 30.000 FRASCO-AMPOLA  
APRESENTACAO : CX. C/ 50 FRASCOS-AMPOLAS  
PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 2,77 (Dois Reais e Setenta e Sete Centavos)  
PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 83.100,00 (Oitenta e Tres Mil e Cem Reais)  
OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0320.003-3

MARCA : CRISTALIA  
PROCEDÊNCIA : NACIONAL  
FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

ITEM Nr. 189 -

OFERECEMOS : DANTROLENO SODICO IV - PO LIOF. - 20 MG  
VALIDADE : 36 MESES  
NOME COMERCIAL : DANTROLEN IV 20mg Po. Liof. Inj.- 12  
QUANTIDADE : 120 FRASCO  
APRESENTACAO : CX. C/ 12 FRAS. + 12 FRAS. DIL. C/ 60 ML  
PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 167,43 (Cento e Sessenta e Sete Reais e Quarenta e Tres Centavos)  
PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 20.091,60 (Vinte Mil, Noventa e Um Reais e Sessenta Centavos)  
OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0206.001-7

MARCA : CRISTALIA  
PROCEDÊNCIA : NACIONAL  
FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

ITEM Nr. 197 -

OFERECEMOS : DOPAMINA CLOR. 5 MG/ML S.INJ.10 ML  
VALIDADE : 36 MESES  
NOME COMERCIAL : DOPACRIS 5mg/mL Sol. Inj. - 10amp. X  
QUANTIDADE : 400 AMPOLA  
APRESENTACAO : CX. C/ 10 AMPOLAS X 10ML  
PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 2,31 (Dois Reais e Trinta e Um Centavos)  
PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 924,00 (Novecentos e Vinte e Quatro Reais)  
OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0106.002-1

MARCA : CRISTALIA  
PROCEDÊNCIA : NACIONAL  
FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

- Unidade I - Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Ponte Preta - Itapira/SP - CEP: 13970-970 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
- Unidade II - Av. Paoletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-070 - Cx. Postal 124 - Tel./Fax: (19) 3863-9500
- Unidade III - Av. Nossa Senhora Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250
- Unidade IV - Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147) km 46,2 - Loteamento Nações Unidas - CEP: 13.974-632 Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
- Edifício Valério - Rua Padre Eugênio Lopes, 361 - Morumbi - São Paulo/SP - CEP: 05615-010 - Tel./Fax: (11) 3723-6400
- Unidade V - Divisão Latinfarma - Rua Dr. Tomás Sepe, 489 - Cotia/SP - CEP: 06711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-5900





## ITEM Nr. 200 -

OFERECEMOS : FITOMENADIONA (VITAMINA K-1) 10 MG/ML - SOL. INJ. - 1 ML  
VALIDADE : 24 MESES  
NOME COMERCIAL : KAVIT 10mg/mL Sol. Inj. - 25amp. X 1  
QUANTIDADE : 500 AMPOLAS  
APRESENTACAO : CX. C/ 25 AMPOLAS X 1 ML  
PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 1,11 (Hum Real e Onze Centavos)  
PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 555,00 (Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais)  
OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0115.005-5

MARCA : CRISTALIA  
PROCEDÊNCIA : NACIONAL  
FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

## ITEM Nr. 201 -

OFERECEMOS : FLUMAZENIL 0,1 MG/ML - SOL. INJ. - 5 ML  
VALIDADE : 24 MESES  
NOME COMERCIAL : FLUMAZIL 0,1mg/mL Sol. Inj. - 10amp.  
QUANTIDADE : 500 AMPOLAS  
APRESENTACAO : CX. C/ 10 AMPOLAS X 5 ML  
PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 8,976 (Oito Reais e Novecentos e Setenta e Seis Miliesimos de Real)  
PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 4.488,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais)  
OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0287.003-5

MARCA : CRISTALIA  
PROCEDÊNCIA : NACIONAL  
FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

## ITEM Nr. 207 -

OFERECEMOS : HEPARINA SODICA SUBC. 5.000UI/0,25ML-S.INJ.0,25ML  
VALIDADE : 24 MESES  
NOME COMERCIAL : HEMOFOL 5000 UI/0,25mL Sol. Inj. Sub  
QUANTIDADE : 600 AMPOLA  
APRESENTACAO : CX. C/ 25 AMPOLAS X 0,25ML  
PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 4,28 (Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos)  
PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 2.568,00 (Dois Mil, Quinhentos e Sessenta e Oito Reais)  
OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0371.003-1

MARCA : CRISTALIA  
PROCEDÊNCIA : NACIONAL  
FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

## ITEM Nr. 214 -

OFERECEMOS : TARTARATO DE METOPROLOL 1MG/ML (IGUAL A 5MG)  
VALIDADE : 24 MESES  
NOME COMERCIAL : BETACRIS 1mg/mL Sol. Inj. - 10est. X  
QUANTIDADE : 1.000 ESTOJO  
APRESENTACAO : CX. C/ 10 ETJ. X 5 ML  
PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 10,00 (Dez Reais)  
PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)  
OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0448.002-1

MARCA : CRISTALIA  
PROCEDÊNCIA : NACIONAL  
FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

- Unidade I - Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Ponte Preta - Itapira/SP - CEP: 13970-970 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
- Unidade II - Av. Paoletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-070 - Cx. Postal 124 - Tel./Fax: (19) 3863-9500
- Unidade III - Av. Nossa Senhora Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250
- Unidade IV - Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147) km 46,2 - Loteamento Nações Unidas - CEP: 13.974-632 Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
- Edifício Valério - Rua Padre Eugênio Lopes, 361 - Morumbi - São Paulo/SP - CEP: 05615-010 - Tel./Fax: (11) 3723-6400
- Unidade V - Divisão Latínofarma - Rua Dr. Tomás Sepe, 489 - Cotia/SP - CEP: 06711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-5900



## ITEM Nr. 215 -

OFERECEMOS : NITROGLICERINA 5MG - SOLUCAO INJETAVEL 5ML  
VALIDADE : 24 MESES  
NOME COMERCIAL : TRIDIL 5mg/mL Sol. Inj. - 10 amp. X  
QUANTIDADE : 400 AMPOLA  
APRESENTACAO : CX. C/ 10 AMPOLAS X 5ML  
PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 27,30 (Vinte e Sete Reais e Trinta Centavos)  
PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 10.920,00 (Dez Mil, Novecentos e Vinte Reais)  
OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0133.004-5

MARCA : CRISTÁLIA  
PROCEDÊNCIA : NACIONAL  
FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

## ITEM Nr. 226 -

OFERECEMOS : BIPERIDENO LACTATO 5 MG/ML - SOL. INJ. - 01 ML  
VALIDADE : 24 MESES  
NOME COMERCIAL : CINETOL 5mg/mL Sol. Inj. - 25amp. X  
QUANTIDADE : 1.000 AMPOLAS  
APRESENTACAO : CX. C/ 25 AMPOLAS X 01 ML  
PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 1,79 (Hum Real e Setenta e Nove Centavos)  
PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 1.790,00 (Hum Mil, Setecentos e Noventa Reais)  
OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0096.012-6

MARCA : CRISTALIA  
PROCEDÊNCIA : NACIONAL  
FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

## ITEM Nr. 228 -

OFERECEMOS : HALOPERIDOL DECANOATO 70,52 MG - SOL. INJ. - 01 ML (EQUIVALENTE A 50 MG DE HALOPERIDOL)  
VALIDADE : 36 MESES  
NOME COMERCIAL : HALO DECANOATO 70,52mg/mL Sol. Inj.  
QUANTIDADE : 5.000 AMPOLAS  
APRESENTACAO : CX. C/ 25 AMPOLAS X 1 ML  
PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 4,44 (Quatro Reais e Quarenta e Quatro Centavos)  
PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 22.200,00 (Vinte e Dois Mil e Duzentos Reais)  
OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0240.004-7

MARCA : CRISTALIA  
PROCEDÊNCIA : NACIONAL  
FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

## ITEM Nr. 229 -

OFERECEMOS : FENITOINA SODICA 50 MG - SOL. INJ. 5 ML  
VALIDADE : 36 MESES  
NOME COMERCIAL : FENITAL 50mg/mL Sol. Inj. - 10amp. X  
QUANTIDADE : 1.500 AMPOLAS  
APRESENTACAO : CX. C/ 10 AMPOLAS X 5ML  
PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 2,25 (Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos)  
PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 3.375,00 (Tres Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais)  
OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0015.021-3

MARCA : CRISTALIA  
PROCEDÊNCIA : NACIONAL  
FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

- Unidade I - Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Ponte Preta - Itapira/SP - CEP: 13970-970 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
- Unidade II - Av. Paoletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-070 - Cx. Postal 124 - Tel./Fax: (19) 3863-9500
- Unidade III - Av. Nossa Senhora Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250
- Unidade IV - Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147) km 46,2 - Loteamento Nações Unidas - CEP: 13.974-632 Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
- Edifício Valério - Rua Padre Eugênio Lopes, 361 - Morumbi - São Paulo/SP - CEP: 05615-010 - Tel./Fax: (11) 3723-6400
- Unidade V - Divisão Latínofarma - Rua Dr. Tomás Sepe, 489 - Cotia/SP - CEP: 06711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-5900



## ITEM Nr. 230 -

OFERECEMOS : FENOBARBITAL SODICO - SOL. INJ. 100 MG/ML - 02 ML  
VALIDADE : 24 MESES  
NOME COMERCIAL : FENOCRIS 100mg/mL Sol. Inj. - 25amp.  
QUANTIDADE : 500 AMPOLAS  
APRESENTACAO : CX. C/ 25 AMPOLAS X 02 ML  
PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 1,72 (Hum Real e Setenta e Dois Centavos)  
PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 860,00 (Oitocentos e Sessenta Reais)  
OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0016.019-7

MARCA : CRISTALIA  
PROCEDÊNCIA : NACIONAL  
FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

## ITEM Nr. 234 -

OFERECEMOS : MORFINA SULF. 10 MG/ML - SOL. INJ. - 01 ML  
VALIDADE : 24 MESES  
NOME COMERCIAL : DIMORF 10mg/mL Sol. Inj. - 50amp. X  
QUANTIDADE : 1.500 AMPOLAS  
APRESENTACAO : CX. C/ 50 AMPOLAS X 01 ML  
PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 2,6867 (Dois Reais e Seis Mil, Oitocentos e Sessenta e Sete Decimo de Millesimo de Real)  
PRECO UNIT. LIQUIDO : R\$ 2,23 (Dois Reais e Vinte e Tres Centavos)  
PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 4.030,05 (Quatro Mil, Trinta Reais e Cinco Centavos)  
PRECO TOTAL LIQUIDO : R\$ 3.345,00 (Tres Mil, Trezentos e Quarenta e Cinco Reais)  
OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0097.003-2  
\* VALORES UNITARIO E TOTAL LIQUIDOS ESTAO DESONERADOS DO ICMS/SP DE 17% PREVISTO PELO CONVENIO CONFAZ NR. 87/2002 E ALTERACOES \*

MARCA : CRISTALIA  
PROCEDÊNCIA : NACIONAL  
FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

## ITEM Nr. 235 -

OFERECEMOS : NALOXONA CLOR. 0,4 MG/ML-S.INJ.01 ML  
VALIDADE : 24 MESES  
NOME COMERCIAL : NARCAN 0,4mg/mL Sol. Inj. - 10amp. X  
QUANTIDADE : 200 AMPOLAS  
APRESENTACAO : CX. C/ 10 AMPOLAS X 1ML  
PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 6,00 (Seis Reais)  
PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais)  
OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0283.003-3

MARCA : CRISTALIA  
PROCEDÊNCIA : NACIONAL  
FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

## ITEM Nr. 240 -

OFERECEMOS : COLAGENASE 0,6 UI + CLORANF. 0,01 G. - POM. DERM. - 30 G.  
VALIDADE : 24 MESES  
NOME COMERCIAL : KOLLAGENASE C/CLORANF. 0,6U/g+0,01g/  
QUANTIDADE : 2.500 BISNAGAS  
APRESENTACAO : CX. C/ 10 BISNAGAS X 30 G.  
PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 5,80 (Cinco Reais e Oitenta Centavos)  
PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 14.500,00 (Catorze Mil e Quinhentos Reais)  
OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0026.004-8

MARCA : CRISTALIA  
PROCEDÊNCIA : NACIONAL  
FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

- Unidade I - Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Ponte Preta - Itapira/SP - CEP: 13970-970 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
- Unidade II - Av. Paoletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-070 - Cx. Postal 124 - Tel./Fax: (19) 3863-9500
- Unidade III - Av. Nossa Senhora Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250
- Unidade IV - Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147) km 46,2 - Loteamento Nações Unidas - CEP: 13.974-632 Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
- Edifício Valério - Rua Padre Eugênio Lopes, 361 - Morumbi - São Paulo/SP - CEP: 05615-010 - Tel./Fax: (11) 3723-6400
- Unidade V - Divisão Latínofarma - Rua Dr. Tomás Sepe, 489 - Cotia/SP - CEP: 06711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-5900



**TOTAL GERAL : R\$ 323.391,60 (Trezentos e Vinte e Tres Mil, Trezentos e Noventa e Um Reais e Sessenta Centavos)**

- a) O prazo de validade de presente Proposta é de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data estabelecida no edital.
- b) Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, tributos, contribuições, seguros e licenças de modo a se constituírem à única e total contraprestação pela aquisição dos medicamentos.
- c) Declaramos que aceitamos todas as condições do edital.

Banco para depósito:  
Banco do Brasil S/A (001)  
Agência 5115-2  
Conta Corrente: 2014-1

Atenciosamente:

**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

Adriano Gomes dos Santos  
Coordenador de Licitações/ Representante Legal  
RG nº 30.329.399-8 (SSP/SP)  
CPF nº 281.036.848-13

- Unidade I – Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Ponte Preta - Itapira/SP - CEP: 13970-970 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
- Unidade II – Av. Paoletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-070 - Cx. Postal 124 - Tel./Fax: (19) 3863-9500
- Unidade III – Av. Nossa Senhora Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250
- Unidade IV - Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147) km 46,2 – Loteamento Nações Unidas – CEP: 13.974-632 Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
- Edifício Valério – Rua Padre Eugênio Lopes, 361 - Morumbi - São Paulo/SP - CEP: 05615-010 - Tel./Fax: (11) 3723-6400
- Unidade V - Divisão Latínofarma – Rua Dr. Tomás Sepe, 489 - Cotia/SP - CEP: 06711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-5900